



## **SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO E-MAIL DO REPRESENTANTE NO CAGEF**

Ao Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Minas Gerais – CAGEF

Prezado(a) Servidor(a) desta Unidade Cadastradora,

Considerando as funcionalidades de segurança da informação do Portal de Compras MG, declaro(amos) que tenho (temos) ciência que para a alteração do e-mail do representante do fornecedor credenciado junto ao CAGEF é imprescindível que se conheça:

- a senha de acesso ao CAGEF do representante credenciado; e/ou
- a senha de acesso ao e-mail registrado no CAGEF vinculado a esse representante.

Desta forma, visto o disposto no artigo 34 do Decreto Estadual n.º 47.524/2018 e em face do esquecimento dessas senhas, solicito(amos) que seja alterado o E-mail Principal do Representante do Fornecedor conforme dados abaixo:

<b>DADOS DO FORNECEDOR</b>	
CPF:	
CNPJ:	
Nome Empresarial:	
Nome Fornecedor:	
<b>REPRESENTANTE DO FORNECEDOR</b>	
CPF:	
Nome:	
E-mail <b>ATUAL</b> :	
<b>NOVO e-mail</b>	



## SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO E-MAIL DO REPRESENTANTE NO CAGEF

Declaro(amos) ainda que, o uso da senha por este representante para realizar qualquer transação por ele ou terceiros, é de nossa inteira responsabilidade, e que a alteração do e-mail supracitado, tem a anuência do representante cadastrado, não restando à Administração Pública Estadual qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da mesma.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

### Assinatura do Representante Cadastrado

\_\_\_\_\_  
NOME:

CPF:

### Assinatura(s) do(s) Administrador(es)/Representante(s) Legal(is)

\_\_\_\_\_  
NOME:

CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:

CPF:

### Observação:

- Se os administradores/representantes legais assinam em conjunto, conforme contrato social ou ato constitutivo equivalente, todos devem assinar este documento. Caso algum assine isoladamente, a assinatura deste é suficiente.

- Anexar cópias dos documentos: CPF e Identidade

- Entregar pessoalmente ou enviar este formulário, com a documentação, para o Protocolo Geral da Cidade Administrativa 1º Andar do Ed. Gerais, Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Serra Verde – 31.630-901 – Belo Horizonte